



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO DA SAÚDE

789
M

Termo de Referência - TR

TR nº 23/2024

Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº 13580/2024

Objeto: Aquisição de produtos para a saúde diversos (caneta Hidrográfica para ECG, papel para ECG, papel termossensível e embalagem para esterilização) destinados ao abastecimento da rede de saúde

1. INTRODUÇÃO

Este TR reúne o conjunto de informações necessárias e as condições técnicas exigidas para aquisição de produtos para a saúde diversos, através do sistema de registro de preços, destinados ao abastecimento da rede municipal de saúde (Unidades Básicas de Saúde – UBS e Centro Hospitalar do Município de Santo André – CHMSA).

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de produtos diversos destinados ao abastecimento das UBS e do CHMSA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual
1	05.01.0145	Caneta Hidrográfica para ECG - Caneta hidrográfica na cor azul ou preta, extrafina 0,5mm, ponta em aço inox, compatível com aparelho eletrocardiograma (ECG) marca Dixtal EP.	Unidade	360
2	42.05.0003	Embalagem para Esterilização Papel Grau Cirúrgico Rolo – 100mm x 100m - Embalagem para esterilização, indicada para empacotamento de artigos hospitalares em geral, com uma face em papel grau cirúrgico com aproximadamente 60gr/m², e outra em filme laminado de poliéster e polipropileno, não tóxico, que permita a visualização dos materiais a serem esterilizados em autoclave a vapor. Deverá oferecer barreira antimicrobiana e conter indicador químico que permita mudança de cor quando o material passar pelo processo de esterilização, resistente ao calor (no mínimo 132° C por 30 minutos). Registro no Ministério da Saúde. OBS: (para todas as medidas/dimensões terá uma aceitação de 10% para + ou para -).	Metro	18.000
3	42.05.0004	Embalagem para Esterilização Papel Grau Cirúrgico Rolo - 150mm x 100m - Embalagem para esterilização, indicada para empacotamento de artigos hospitalares em geral, com uma face em papel grau cirúrgico com aproximadamente 60gr/m², e outra em filme laminado de poliéster e polipropileno, não tóxico, que permita a visualização dos materiais a serem esterilizados em autoclave a vapor. Deverá oferecer barreira antimicrobiana e conter indicador químico que muda de cor quando o material passar pelo processo de esterilização, resistente ao calor (no mínimo 132° C por 30 minutos). Embalagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente e número de registro no Ministério da Saúde.	Metro	18.000
4	42.05.0005	Embalagem para Esterilização Papel Grau Cirúrgico Rolo - 200mm x 100m - Embalagem para esterilização, indicada para empacotamento de artigos hospitalares em geral, com uma face	Metro	18.000

8.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO DA SAÚDE

789
M.L.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual
		em papel grau cirúrgico com aproximadamente 60gr/m ² , e outra em filme laminado de poliéster e polipropileno, não tóxico, que permita a visualização dos materiais a serem esterilizados em autoclave à vapor. Deverá oferecer barreira antimicrobiana e conter indicador químico que muda de cor quando o material passar pelo processo de esterilização, resistente ao calor (no mínimo 132° C por 30 minutos). Embalagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente e número de registro no Ministério da Saúde.		
5	42.01.1819	Embalagem para Esterilização Papel Grau Cirúrgico Rolo - 250mm x 100m - Embalagem para esterilização, indicada para empacotamento de artigos hospitalares em geral, com uma face em papel grau cirúrgico com aproximadamente 60gr/m ² , e outra em filme laminado de poliéster e polipropileno, não tóxico, que permita a visualização dos materiais a serem esterilizados em autoclave à vapor. Deverá oferecer barreira antimicrobiana e conter indicador químico que muda de cor quando o material passar pelo processo de esterilização, resistente ao calor (no mínimo 132° C por 30 minutos). Embalagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente e número de registro no Ministério da Saúde.	Metro	24.000
6	42.01.1815	Embalagem para Esterilização Papel Grau Cirúrgico Rolo - 350mm x 100m - Embalagem para esterilização, indicada para empacotamento de artigos hospitalares em geral, com uma face em papel grau cirúrgico com aproximadamente 60gr/m ² , e outra em filme laminado de poliéster e polipropileno, não tóxico, que permita a visualização dos materiais a serem esterilizados em autoclave à vapor. Deverá oferecer barreira antimicrobiana e conter indicador químico que muda de cor quando o material passar pelo processo de esterilização, resistente ao calor (no mínimo 132° C por 30 minutos) Registro no Ministério da Saúde.	Metro	24.000
7	42.01.2111	Embalagem para Esterilização em papel não tecido (TNT) 50cm x 50cm (Folha) - confeccionado em 100% polipropileno, SMS (Spunbond, Meltblown, Spunbond), medindo aproximadamente 50cm x 50cm, gramatura de 60gm ² , que promova adequada barreira antimicrobiana, hidrorrepelente, maleável, resistente a tração, abrasão ruptura, rasgo e estouro, incinerável, atóxico e não-irritante, isenta de manchas, orifícios ou rasgos, com baixo nível de desprendimento de fibras. Indicado para empacotamento de artigos odontológicos, médico-hospitalares em geral a serem esterilizados em autoclave a vapor. Acondicionados em caixa com dados de identificação, procedência data de fabricação, lote e validade e número de registro no Ministério da Saúde. OBS: (para todas as medidas/dimensões terá uma aceitação de 10% para + ou para -).	Folha	60.000
8	42.01.2112	Embalagem para Esterilização em papel não tecido (TNT) 70cm x 70cm (Folha) - confeccionado em 100% polipropileno, SMS (Spunbond, Meltblown, Spunbond), medindo aproximadamente 70cm x 70cm, gramatura de 60gm ² , que promova adequada barreira antimicrobiana, hidrorrepelente, maleável, resistente a tração, abrasão, ruptura, rasgo e estouro, incinerável, atóxico e não-irritante, isenta de manchas, orifícios ou rasgos, com baixo nível de desprendimento de fibras. Indicado para empacotamento de artigos odontológicos, médico-hospitalares em geral a serem esterilizados em autoclave a vapor. Acondicionados em caixa com dados de identificação, procedência data de fabricação, lote e validade e número de registro no Ministério da Saúde. OBS: (para as medidas aproximadas será aceita variação em até 10% para + ou para -).	Folha	60.000

M.L.
[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO DA SAÚDE

790
M.F.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual
9	42.01.2113	Embalagem para Esterilização em papel não tecido (TNT) 100cm x 100cm (Folha) - confeccionado em 100% polipropileno, SMS (Spunbond, Meltblown, Spunbond), medindo aproximadamente 100cm x 100cm, gramatura de 60gm ² , que promova adequada barreira antimicrobiana, hidrorrepelente, maleável, resistente a tração, abrasão ruptura, rasgo e estouro, incinerável, atóxico e não-irritante, isenta de manchas, orifícios ou rasgos, com baixo nível de desprendimento de fibras. Indicado para empacotamento de artigos odontológicos, médico-hospitalares em geral a serem esterilizados em autoclave a vapor. Acondicionados em caixa com dados de identificação, procedência data de fabricação, lote e validade e número de registro no Ministério da Saúde. OBS: (para todas as medidas/dimensões terá uma aceitação de 10% para + ou para -).	Folha	12.000
10	42.01.0693	Papel Termossensível para ECG 48mm x 30m - Papel termossensível para registro de eletrocardiograma em bobina, medindo 48mm x 30m, com escala própria para registro e adaptação perfeita ao aparelho eletrocardiográfico. Embalagem contendo dados de identificação, procedência de acordo com a legislação vigente.	Rolo	600
11	42.01.0246	Papel Termossensível para ECG 50mm x 30m - Papel termossensível para registro de eletrocardiograma em bobina, medindo 50mm x 30m, com escala própria para registro e adaptação perfeita ao aparelho eletrocardiográfico. Embalagem contendo dados de identificação, procedência de acordo com a legislação vigente.	Rolo	600
12	42.01.2480	Papel Termossensível para ECG 58mm x 30m - Papel termossensível para registro de eletrocardiograma em bobina, medindo 58mm x 30m, com escala própria para registro e adaptação perfeita ao aparelho eletrocardiográfico. Embalagem contendo dados de identificação, procedência de acordo com a legislação vigente.	Rolo	600
13	42.01.2099	Papel Termossensível para ECG 63mm x 30m - Papel termossensível para registro de eletrocardiografia em bobina, medindo 63mm x 30m, com cobertura química, não permitindo resíduos no estilete. Embalagem contendo dados de identificação, procedência de acordo com a legislação vigente.	Rolo	600
14	42.01.7271	Papel Termossensível para ECG 80mm x 30m - Papel termossensível para registro de eletrocardiografia em bobina, medindo 80mm x 30m, com cobertura química, não permitindo resíduos no estilete. Embalagem contendo dados de identificação, procedência de acordo com a legislação vigente. Compatível com Eletrocardiógrafo de marca: EMAI EX-03 - 12 vias.	Rolo	600
15	42.01.2098	Papel Termossensível para ECG 210mm x 30m - Papel termossensível para registro de eletrocardiografia, em bobina, medindo 210mm x 30m, com cobertura química, não permitindo resíduos no estilete. Embalagem contendo dados de identificação, procedência de acordo com a legislação vigente.	Rolo	600
16	42.02.2328	Papel Termossensível para ECG 216mm x 30m com rendimento para 100 exames do aparelho eletrocardiógrafo interpretativo 12 canais marca CARDIOCARE 2000 - BIONET, reticulado, na medida 216mm x 30m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência de acordo com a legislação vigente.	Rolo	1.200
17	42.01.7310	Papel Termossensível para ECG 80 x 90 x 280 folhas x 25 metros - Rendimento: 50 exames - Compatível com Aparelhos: Healthcare-MAC 600-Z Folder / GE. Embalagem contendo dados de identificação, procedência de acordo com a legislação vigente.	Bloco	2.400
18	42.01.7290	Papel Termossensível para ECG 216mm x 280mm x 200 folhas - Com cabeçalho modelo: HPM 2485A. Compatível com Aparelhos: GE / Philips. Embalagem contendo dados de identificação, procedência de acordo com a legislação vigente.	Pacote	600
19	42.01.1993	Papel Termossensível para ECG A-4 milimetrado 216mm x 280mm - Para eletrocardiógrafo Dixtal EP-3. Compatível com eletrocardiógrafo modelo Dixtal EP-3. Embalagem contendo dados de identificação, procedência de acordo com a legislação vigente.	Folha	12.000

X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual
20	42.02.2329	Papel Termossensível para vídeo printer de Ultrassom 110mm x 20m - Papel termossensível para uso em vídeo impressoras de equipamentos de ultrassonografia. Apresentação em rolo com 110 mm de largura por 20 metros de comprimento, enrolado uniformemente. Embalagem contendo dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente. Compatível com a Impressora: Sony UP-897MD	Rolo	360

2.1 DA NATUREZA DO OBJETO

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo.

(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2.2 DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços deverá ser de 12 meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o artigo nº 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

Os valores poderão ser reajustados e fica eleito o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice geral de preços a ser utilizado. Para tanto, a contratada deverá apresentar solicitação formal ao órgão gerenciador, que analisará e deliberará sobre o pedido.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de exames médicos e também dos processos de esterilização que dependem dos produtos que ora se pretende adquirir é de fundamental importância para a rotina dos serviços e também para a definição de um prognóstico sobre o quadro de saúde do paciente e, desta forma, não podem ser interrompidos em nenhuma hipótese.

Assim, é dever da Administração Pública realizar a aquisição ordinária dos produtos e manter os estoques regulares em toda a rede municipal de saúde.

Sendo assim, em face da necessidade premente de manter o abastecimento regular torna-se imperativa a abertura e prosseguimento do certame com celeridade.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Os produtos são padronizados na rede municipal de saúde e distribuídos aos serviços através do Almocharifado da Saúde. Ainda, estão previstos em protocolos médicos e de esterilização implantados nas unidades integrantes da Secretaria de Saúde (SS).

O ciclo de vida de todos os produtos se resume ao período de validade dos mesmos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO DA SAÚDE

203
14

Os fabricantes são obrigados a seguir rigorosamente os padrões de atendimento às normas de sustentabilidade em sua fabricação conforme legislação pertinente, bem como o uso pela SS é feito dentro dos critérios de utilização e descarte estabelecidos por lei.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 DA PROPOSTA

5.1.1 A proposta das empresas deverá conter a marca e o fabricante do(s) produto(s) oferecido(s);

5.1.2 Os produtos devem conter as especificações em conformidade com o que foi solicitado.

5.2 DAS DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS TÉCNICOS

As empresas vencedoras deverão apresentar, em **até 2 (duas) horas após a sessão**, as seguintes declarações e documentos:

5.2.1 Declaração de que se compromete, sob as penas da Lei, a atender a toda a **legislação vigente** (no âmbito federal, estadual e municipal), principalmente toda a **legislação sanitária**, durante a vigência da ata de registro de preços (ARP) e dos pedidos de compra dela oriundos, no que tange ao objeto licitado;

5.2.2 Atestado de Capacidade Técnica que comprove a aptidão para o fornecimento de produto compatível com o objeto desta licitação, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

5.2.3 Prova de **Autorização de Funcionamento de Empresa**, expedida nos termos do disposto na Lei Federal nº 6.360/76, de 23 de setembro de 1976, publicada no DOU de 24 de setembro de 1976, em seu nome e dentro do prazo de validade;

5.2.4 Em se tratando de comércio, representação ou distribuição: **prova de licenciamento**, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.991/73, de 17 de dezembro de 1973, publicada no DOU de 19 de dezembro de 1973, em seu nome e dentro do prazo de validade;

5.2.5 Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo respectivo Conselho de Classe, dentro do prazo de validade;

5.2.6 Cópia do registro do objeto licitado no Ministério da Saúde (ANVISA) relativo aos produtos para os quais a proponente sagrou-se vencedora. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada a cópia da solicitação de revalidação acompanhada do registro vencido;

5.2.7 Declaração, sob as penas da Lei, de disponibilidade e de que se compromete a apresentar, **a cada fornecimento efetuado**, sob pena de não recebimento dos

8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO DA SAÚDE

793
14

produtos e da aplicação das penalidades legais e das previstas neste instrumento convocatório:

- Cópia dos laudos de controle de qualidade dos lotes entregues, juntamente com a nota fiscal de todos os itens;
- Embalagens contendo o seguinte conteúdo impresso ou carimbado: "VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO";
- Produto(s) em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, livre de umidade, sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde. Todos os produtos, nacionais ou importados, deverão ter constados, nos rótulos e demais embalagens, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação, data e tipo da esterilização, prazo de validade, nome do responsável técnico, número do registro, de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;
- Nota fiscal que acompanha os produtos contendo o número dos lotes e data de validade, especificados por quantidade de cada produto entregue;
- Produtos com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

5.3 OUTRAS OBSERVAÇÕES

5.3.1 As especificações técnicas dos produtos constantes deste TR estão claras, sucintas e objetivas, não ferindo ou restringindo o caráter competitivo da licitação;

5.3.2 Considerando que o objeto a ser licitado não se trata de aquisição de alta complexidade, que existe a necessidade de garantir a competitividade e assegurar que as empresas participantes tenham capacidade técnica e financeira individual para executar o fornecimento, tal aquisição não exige a atuação conjunta de empresas, já que se trata de fornecimento de materiais de consumo. Levando-se em conta o comportamento de mercado desse segmento, somos pela vedação da participação em licitação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, sendo essa a melhor solução para a pretendida contratação, atendendo dessa forma, o interesse público e o da necessidade da saúde pública.

8



294
M.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 DA ENTREGA

6.1.1 Condições: a entrega deverá ser parcelada, de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde, **no prazo de até 10 (dez) dias**, contados do dia seguinte ao do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será encaminhada por correio eletrônico;

6.1.2 Endereço de entrega: Centro de Gestão de Suprimentos da Saúde - Rua Capitão João, nº 140, Jardim Alzira Franco, Santo André/SP, CEP 09290-342. A entrega será conferida por servidor deste setor, que verificará se os itens entregues correspondem aos solicitados;

6.1.3 Horário de entrega: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00;

6.1.4 Não haverá limite mínimo para cada Autorização de Fornecimento a ser expedida.

6.1.5 Quando da realização das entregas, a contratada deverá enviar funcionários em número suficiente para a descarga dos produtos;

6.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.2.1 Proceder a substituição dos produtos que forem entregues em desacordo com o que consta no edital, inclusive daqueles que estiverem desacompanhados dos documentos exigidos neste TR;

6.2.2 Arcar com as despesas de carga, descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital, ou por estarem desacompanhadas dos documentos fixados neste TR;

6.2.3 Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste instrumento da presente licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

6.2.4 Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela contratada, conforme disposto no art. 140, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações;

6.2.5 Transportar os produtos em veículos adequados, com condições que preservem suas características originais, qualidade e estabilidade;



73
M.

6.2.6 O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro do preconizado, conforme exigências estabelecidas na Portaria do Ministério da Saúde nº 802 de 08/10/1998 e RDC nº 430, de 08/10/2020.

6.3 PREVISÃO DE SANÇÕES E PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

6.3.1 SANÇÕES

A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações cometidas, estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

São aplicáveis as sanções, conforme art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, a seguir elencadas: advertência; multa; impedimento de licitar e contratar com a Administração; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.3.2 MULTAS

- 10% (dez por cento) do valor da proposta comercial pela recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato;
- 1% (um por cento) por dia sobre o valor da parcela em atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a PMSA a partir do 10º dia considerar rescindido o contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, em caso de inexecução parcial do contrato;
- 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total;
- 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato em caso de incidência das demais infrações estabelecidas no artigo nº 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo para pagamento das multas moratórias será de 3 (três) dias úteis a contar da intimação da contratada. A critério da Administração e sendo possível, o valor das referidas multas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela PMSA, garantida a ampla defesa, nos termos da Lei.

Para a aplicação de quaisquer das sanções dispostas nesta cláusula e em lei, serão observados os procedimentos e prazos estabelecidos no Capítulo I, do Título IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8



Handwritten signature in blue ink.

7. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Não se aplica.

8. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

8.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput);

8.2 O detentor da ata será obrigado a reparar, corrigir, ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119);

8.3 O detentor será responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Santo André ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120);

8.4 Somente o detentor será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput);

8.5 A inadimplência do detentor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá ao Município Santo André-SP a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º);

8.6 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada serão realizadas por meio de correio eletrônico.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Por se tratar de aquisição de produtos comuns de mercado com entregas e locais estabelecidos na Autorização de Fornecimento, serão observadas as medidas dispostas no item 6.1 para o recebimento e posterior formalização dos pagamentos.

Quanto à forma, condições e prazos de pagamento, os mesmos serão efetuados pela Tesouraria da PMSA no prazo de até 30 dias contados do adimplemento.

A contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal a seguinte documentação, todas dentro da validade estipulada:

- Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



777
14

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, no formato Pregão Eletrônico, com fundamento no art. 17, § 2º, preconizado na Lei Federal n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **menor preço por item**, observado o atendimento a todas as exigências licitatórias, em todas as suas fases.

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 11.1 Instrumento de Inscrição de Empresário Individual (antigo Requerimento de Empresário), devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial, caso a pessoa se apresente como Empresário Individual;
- 11.2 Ato constitutivo de Empresário de Responsabilidade Limitada, em se tratando de Sociedade Limitada Unipessoal, conforme artigo 41 da Lei 14.195/21 (antiga EIRELI), devidamente registrado na Junta Comercial (se natureza empresária) ou no Registro Civil de Pessoa Jurídica (se natureza simples);
- 11.3 Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), documento atualizado da condição de Microempreendedor Individual;
- 11.4 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado de suas respectivas alterações, em se tratando de Sociedade Empresária;
- 11.5 Documentos de eleição dos atuais administradores, acompanhados da documentação mencionada no subitem anterior (Estatuto), em se tratando de Sociedade por Ações;
- 11.6 Ato Constitutivo ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e/ou na Junta Comercial, acompanhado de suas respectivas alterações bem como de prova da diretoria em exercício, em se tratando de Sociedade Simples;
- 11.7 Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País;
- 11.8 Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- 11.9 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) através do documento "Certificado de Regularidade do FGTS – CRF", expedido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (a aceitação deste documento condiciona-se à confirmação de sua

8

10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO DA SAÚDE

798
MF

autenticidade via internet,

11.10 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e Tributos Federais através do documento Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFB nº 1.751/14 (a aceitação deste documento condiciona-se à confirmação de sua autenticidade via internet,

11.11 Prova de inexistência de débitos trabalhistas através do documento Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho conforme Lei n.º 12.440, de 07 de julho de 2011 (a aceitação deste documento condiciona-se à confirmação de sua autenticidade via internet;

11.12 Prova de regularidade para com as Fazendas:

11.12.1 ESTADUAL, através do documento Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos INSCRITOS relativos aos Tributos Estaduais do domicílio ou sede da Licitante (em conformidade com a Portaria CAT-20, de 01.04.98 – Governo do Estado de São Paulo).

11.12.2 MUNICIPAL, através do documento Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos relativos aos Tributos Mobiliários Municipais do domicílio ou sede da Licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.

11.13 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Distribuidor Judicial do Foro da sede da Licitante, emitido em prazo, conforme subitem 10.5 do Edital, não superior a 180 (cento e oitenta) dias entre a data de sua expedição e a da abertura da sessão eletrônica;

11.14 As empresas em recuperação judicial poderão participar, desde que o licitante apresente o correspondente plano de recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

11.15 Declaração expressa do Licitante firmada, sob as penas da lei, de que:

11.15.1 Não se encontra sujeito aos efeitos de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 156, IV, da Lei nº 14.133/21, firmada em quaisquer das esferas da Federação, ou a qualquer outro título;

11.15.2 Não existe qualquer fato impeditivo à sua habilitação ou eventual contratação com o Poder Público, por atender integralmente às condições exigidas para sua habilitação, nos termos previstos na legislação em vigor e no presente.

11.15.3 Não descumpre as proibições quanto à utilização de mão de obra infantil, menor de 16 (dezesesseis) anos, bem como não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme disposto no Artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal.

X



299
ml

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segue em anexo documento com as estimativas de preços unitários pesquisados, inclusive aqueles praticados em contratações anteriores e de outros órgãos e demais documentos pertinentes.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

- Projeto: 4201 – Abastecimento dos Serviços de Saúde (Administração Geral)
Ficha: 395
D.O: 40.01.3.3.90.30.10.122.0037.2.091.01.000000
Fonte: 01 – Tesouro Municipal
Aplicação: 310.000
Domicílio Bancário: 202.402-0 (924)
Subelemento: 36
- Projeto: 4201 – Abastecimento dos Serviços de Saúde (Atenção Primária)
Ficha: 587
D.O: 40.80.3.3.90.30.10.301.0041.2.122.02.000000
Fonte: 02 – Recursos Estaduais
Aplicação: 350.0.000
Domicílio Bancário: 71.632-4 (523)
Subelemento: 36
- Projeto: 4201 – Abastecimento dos Serviços de Saúde (Atenção Primária)
Ficha: 588
D.O: 40.80.3.3.90.30.10.301.0041.2.122.05.000000
Fonte: 05 – Recursos Federais
Aplicação: 350.0.000
Domicílio Bancário: 87.603-8 (916)
Subelemento: 36
- Projeto: 4201 – Abastecimento dos Serviços de Saúde (Atenção Hospitalar)
Ficha: 607
D.O: 40.80.3.3.90.30.10.302.0040.2.119.01.000000
Fonte: 01 – Tesouro Municipal
Aplicação: 310.000
Domicílio Bancário: 202.402-0 (924)
Subelemento: 36

X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO DA SAÚDE

800
M.

- Projeto: 4201 – Abastecimento dos Serviços de Saúde (Atenção Hospitalar)
Ficha: 608
D.O: 40.80.3.3.90.30.10.302.0040.2.119.02.000000
Fonte: 02 – Recursos Estaduais
Aplicação: 350.0.000
Domicílio Bancário: 71.632-4 (523)
Subelemento: 36
- Projeto: 4201 – Abastecimento dos Serviços de Saúde (Atenção Hospitalar)
Ficha: 609
D.O: 40.80.3.3.90.30.10.302.0040.2.119.05.000000
Fonte: 05 – Recursos Federais
Aplicação: 350.0.000
Domicílio Bancário: 87.603-8 (916)
Subelemento: 36

14. RESPONSÁVEIS

14.1 FISCAIS DO CONTRATO

Lucimara Peres – RE 3547

CPF: 065.530.458-44

Coordenadora Técnica

Almoxarifado da Saúde

E-mail: lperes@santoandre.sp.gov.br

Claudia Baseio Papa – RE 511

CPF: 311.745.608-27

Assessora Administrativa

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado da Saúde

E-mail: cbaseio@santoandre.sp.gov.br

14.2 GESTOR DO CONTRATO

Danilo Lins Oliveira – IF 37.259-5

CPF: 332.991.338-02

Diretor de Departamento

Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira

E-mail: dloliveira@santoandre.sp.gov.br

Santo André, 06 de junho de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO DA SAÚDE

801
mf

Santo André, 06 de junho de 2025.

À Encarregatura de Materiais (EMAT)

A/C Celia Maria Pereira Ferreira

A/C Shirlei Adriana Alves Klerer

Conforme orientado pela Secretaria de Aquisição e Contratos (SAC), a área técnica requisitante realizou alterações nos documentos da fase preparatória da licitação (DOD, ETP e TR), de modo a atender às recomendações da Lei Federal nº 14133/2021 e Decreto Municipal nº 18243/2024.

As alterações realizadas não modificaram a caracterização do objeto da licitação, qual seja: Aquisição de produtos para a saúde diversos (caneta Hidrográfica para ECG, papel para ECG, papel termossensível e embalagem para esterilização) destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Centro Hospitalar do Município de Santo André (CHMSA). Não foi realizada qualquer alteração nos descritivos e quantidades estimadas.

Portanto, para fins de prosseguimento dos trâmites devem ser considerados exclusivamente os documentos que constam às fls. nº 762 a 800.

Assim, segue para encaminhamentos.

Acompanha volumes I e II.

Lucimara Peres
Coordenadora Técnica
Almoxarifado da Saúde

Claudia Baseio Papa
Assessora Administrativa
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica e
Almoxarifado da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002
8

Despacho TR nº 07/2024

PA nº 13580/2024

Objeto: Aquisição de produtos para a saúde diversos (caneta Hidrográfica para ECG, papel para ECG, papel termossensível e embalagem para esterilização) destinados ao abastecimento da rede de saúde

O TR supracitado trata da aquisição de produtos para a saúde diversos destinados ao abastecimento da rede municipal de saúde (Unidades Básicas de Saúde – UBS e Centro Hospitalar do Município de Santo André – CHMSA).

Os itens constantes do TR são utilizados nos serviços para a realização de exames médicos e procedimentos de esterilização diversos estabelecidos em toda a rede de saúde, serviços que não podem ser interrompidos sob nenhuma hipótese.

Assim, é dever da Administração Pública realizar a aquisição ordinária de produtos e manter os estoques regulares em toda a rede municipal de saúde.

As especificações técnicas dos itens constantes do TR estão claras, sucintas e objetivas, não ferindo ou restringindo o caráter competitivo da licitação.

Do mesmo modo, as exigências técnicas estão suficientemente adequadas para garantir a aquisição de produtos de qualidade que atendam a necessidade da Administração e dos usuários.

A adoção do sistema de registro de preços tem como objetivo permitir que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada conforme sua necessidade, pois é o formato economicamente mais viável e que tem os melhores resultados para as especificidades do objeto da aquisição, objetivando evitar a imobilização desnecessária de recursos.

Esta contratação deverá ser julgada pelo menor preço por item, tendo em vista se tratar de produtos independentes entre si.

Tal aquisição está prevista no PCA 2025 e encontra-se alinhada aos princípios e diretrizes do SUS.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços deverá ser de 12 meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o artigo nº 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assim, aprovo o presente TR e determino o prosseguimento.

Pedro Henrique Ruiz Sene
Secretário de Saúde

Santo André, 06 de junho de 2025.

Luiz Ignácio

De: Cláudia Baseio
Enviado em: quinta-feira, 24 de julho de 2025 15:09
Para: Luiz Ignácio
Cc: Lucimara Peres; Maria Francenilda da Silva Benhame; Fabiana Rodrigues Pereira
Assunto: RES: Arquivos- ETP e TR- 007-2024 - ETP e TR, 003-2025 e ETP e TR 007-2025
Anexos: TR 07.2024 - Mat.Med.Hosp.Diversos.doc; ETP 07.2024 - Mat. Med. Hosp. Diversos.doc; TR 07.2025 - Odonto 5.doc; ETP 07.2025 - Odonto 5.doc; TR 03.2025 - Medicamentos Rede e AJ.doc; ETP 03.2025 - Medicamentos Rede e AJ.doc
Prioridade: Alta

Luiz,

Boa tarde!

Conforme solicitado, seguem documentos anexos.

No TR que consta às fls. nº 788 a 800 do PA nº 13580/2024, deve ser considerado o nº 07/2024. Já está alterado com a numeração correta no TR anexo.

Atenciosamente,



Claudia Baseio Papa
Assessora Administrativa
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
e
Almoxarifado da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Telefone: (11) 4433-3018 / (11) 4438-4383
www.santoandre.sp.gov.br

De: Luiz Ignácio
Enviada em: quinta-feira, 24 de julho de 2025 14:56
Para: Cláudia Baseio
Cc: Lucimara Peres; Maria Francenilda da Silva Benhame; Fabiana Rodrigues Pereira
Assunto: Arquivos- ETP e TR- 007-2024 - ETP e TR, 003-2025 e ETP e TR 007-2025

À
COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA e ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Tramita nessa GCL II os processos licitatórios abaixo elencados, para fins de construção da minuta de edital e de seus anexos. Ante a isto, peço a fineza de nos encaminhar os arquivos correspondentes a:

- 8 846
1. ETP e TR nº **007/2024**, datados de 05/06/2025 e 06/06/2025 respectivamente, processo nº 13.580/2024. **OBS: No DDD de fls. 762/769 e ETP de fls. 770/787 dos autos do processo, consta nº 007/2024. Já no TR de fls. 788/800, consta nº 23/2024 (TR).** Peço esclarecer nos informando qual é a numeração correta e que deverá ser considerada;
 2. ETP e TR nº **007/2025**, datados de 06/06/2025 e 09/06/2025 respectivamente, processo nº 1.496/2025;
 3. ETP e TR nº **003/2025**, datados de 04/06/2025, processo nº 1.509/2025.

Há Urgência!

At.te,



Luiz Ignácio
Agente de Contratação e Pregoeiro Oficial
Secretaria de Aquisição e Contratos
Departamento de Licitações
Gerência de Compras e Licitações II
Tel. (11) 4433-0706
E-mail: Ignacio@santoandre.sp.gov.br

912.
D.
Luiz Ignácio

De: Cláudia Baseio
Enviado em: quarta-feira, 30 de julho de 2025 16:26
Para: Luiz Ignácio
Cc: Lucimara Peres
Assunto: RES: R 03-2025 e 07-2024
Prioridade: Alta

Prezado Luiz,

Boa tarde!

Para ambos TR's mencionados (03/2025 e 07/2024), solicitamos a exclusão da exigência de apresentação do Certificado de Responsabilidade Técnica, uma vez que essa não constou em editais anteriores com o mesmo objeto de contratação.

Avaliaremos a pertinência de mantê-la para os demais processos licitatórios que encontram-se em andamento.

Atenciosamente,



Claudia Baseio Papa
Assessora Administrativa
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
e
Almoxarifado da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Telefone: (11) 4433-3018 / (11) 4438-4383
www.santoandre.sp.gov.br

De: Luiz Ignácio
Enviada em: quarta-feira, 30 de julho de 2025 16:17
Para: Cláudia Baseio
Cc: Lucimara Peres
Assunto: R 03-2025 e 07-2024

À
COORDENADORIA DE ASSSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Tem este a finalidade de solicitar informações tangentes a pertinência e necessidade da exigência relativa documentação técnica "Certificado de Responsabilidade Técnica" contida no ETP e TR nº **03/2025 e 07/2024**. Tal informação se faz necessária para complementação da instrução processual.

At.te,



Luiz Ignácio
Agente de Contratação e Pregoeiro Oficial
Secretaria de Aquisição e Contratos
Departamento de Licitações
Gerência de Compras e Licitações II
Tel. (11) 4433-0706
E-mail: Ignacio@santoandre.sp.gov.br

913.
D.